



**PORTARIA SEMAD N° 105/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o boletim de alteração do mês de março, o Ofício n° 030/2020, de 11 de março de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, as correspondentes horas extras, por motivo excepcional, com base na Lei n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos de Tabira.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
FÁBIO GOMES DE MORAIS	40.460-2	60 horas

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2020.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de março de 2020.

**FLAVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato, no local de costume  
TABIRA - PE - 2020  
Wilma Leão M. B. Soares  
Mat. 60420-x